



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 61/2017 PLENÁRIO DO CREF14/GO-TO.

OBJETIVO: REUNIÃO DELIBERAÇÕES ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

LOCAL: SEDE CREF14/GO-TO

DATA: 26/10/2017

HORÁRIO: 11H30

PARTICIPANTES	ASSINATURA
Ademir Marinho - CREF 000221-G/GO	
Alexandre Quirino da Rocha Taufick - CREF 003573-G/GO	JUSTIFICOU
Aline Mirian da Silva - CREF 000285-G/GO	JUSTIFICOU
Bruno José Rosa Gonçalves de Matos - CREF 002319-G/GO	JUSTIFICOU
Carolline Gimenez Graça - CREF 000255-G/TO	
Davi José Alecrim - CREF 000175-G/GO	
Delton Domingos Rosa - CREF 000849-G/GO	
Dênis Diniz - CREF 000301-G/GO	
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira - CREF 001070-G/GO	
Iranse Oliveira Silva - CREF 000227-G/GO	SUPLENTE
Jairo Sidney Bianchi Peres - CREF 000157-G/GO	
João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO	
Jovino Oliveira Ferreira - CREF 000598-G/GO	JUSTIFICOU
Ludgero Carolino Galli Vieira - CREF 000176-G/GO	
Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO	
Mauro Roriz dos Santos - CREF 000190-G/GO	
Nozelmar Borges de Sousa Júnior - CREF 002279-G/GO	
Paulo Maia Brasil - CREF 001724-G/GO	
Rodrigo Correa Bittencourt - CREF 000284-G/GO	SUPLENTE
Rogério Pereira Ataíde Frazão - CREF 001106-G/GO	SUPLENTE
Rosimari de Oliveira - CREF 000196-G/GO	
Vladimir José Hadlich - CREF 000939-G/GO	
Wesley Rosa dos Santos - CREF 001246-G/GO	
Willian Mendes Costa - CREF 000522-G/GO	

ASSUNTOS TRATADOS

1. Apresentação e aprovação de justificativas de faltas e efetivação de suplentes: Efetivação do Suplente Rogerio Frazao e aprovado por unanimidade as justificativas de faltas; Neste Momento foi solicitada a saída antecipada do conselheiro Wladimir as 13h10 a qual foi aprovada por unanimidade.

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição



aprovada por unanimidade.

2. **Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões anteriores:** A plenária aprovou por unanimidade as atas das últimas reuniões, considerando que as mesmas já foram lidas ao final das reuniões.
3. **Expedientes e comunicações da Diretoria (relatos dos escritórios, correspondências recebidas, comunicados e ouvidoria):** O presidente iniciou informando sobre os relatos dos escritórios, alertou ainda que, está em curso o mandato de segurança impetrado pelos conselheiros Bruno e Ludgero em face da reunião plenária extraordinária do dia 19.05.17 a qual teve seus efeitos suspensos liminarmente onde após reunião plenária ordinária do dia 14.10.17, que decidiu mais uma vez pela destituição parcial da diretoria, houve a juntada de manifestação dos 2 conselheiros no sentido de ter havido descumprimento da citada decisão liminar, informou ainda que o juiz titular ainda não tomou decisão e solicitou resposta do CREF14 para protocolar a resposta formal. O presidente informou ainda que conforme registrado na ata da reunião do dia 14.10.17, foi dado prazo de defesa de 5 dias úteis para que os Conselheiros Bruno e Ludgero apresentassem suas manifestações acerca da destituição parcial da diretoria ocorrida naquela reunião em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Os mesmos apresentaram suas defesas as quais foram lidas na plenária e estão anexas integrando a presente ata. Ademais foi entregue pelo conselheiro Bruno uma 2ª defesa administrativa que foi protocolada no gabinete do presidente e enviada por e-mail aos conselheiros, lida em plenária e também consta em anexo e integra a presente ata para todos os efeitos. Por fim o Presidente Jovino informa que estão sendo encaminhadas a todos os conselheiros as defesas acima mencionadas assim como todos os documentos necessários a análise e apreciação pela plenária do presente caso, tais como: cópia do inquérito civil nº 000233.2017.18.000\0, será designada reunião da plenária para apreciação e julgamento das defesas. De outra banda o Presidente informa sobre a resolução do CONFEF nº343\2017 que institui o I Programa de Recuperação de Créditos 2017\2018 no âmbito do sistema CONFEF\CREFs, destinado a regularização dos débitos das pessoas físicas e jurídicas e de outras providências. O presidente deixa Registrado a Ausência dos Conselheiros Bruno e Ludgero.
4. **Eleger a composição dos membros da Diretoria que ocuparão os cargos de 1º Vice-Presidente, 1º Tesoureiro e 2º Secretário, conforme decisão Plenária constante na Ata da Reunião Ordinária nº 60/2017 Plenário do CREF14/GO-TO, nos termos do disposto no art. 37, Parágrafo Único do Regimento Interno, ficando reservado a quem interessar a candidatura aos aludidos cargos:** O

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição



Conselheiro Jairo Solicitou que constasse em ata que no início do item 5 a plenária conta com 18 conselheiros presentes habilitados ao voto. O departamento jurídico do CREF14 informa e ratifica que na reunião plenária ordinária ocorrida em 14.10.17 foi seguida integralmente o procedimento constante do artigo 31 inciso VI não havendo qualquer vício no citado procedimento, ademais conforme constado na ata da reunião plenária ordinária do dia 14.10.17, ficou aprovado a eleição de conselheiros para as funções vacantes da diretoria após sua destituição parcial, zelando pela continuidade dos trabalhos e administração do CREF14 em homenagem ao interesse da categoria profissional. Neste Momento o conselheiro Jairo se candidatou ao cargo de 1º Vice-presidente e a plenária votou 17 favoráveis e 01 abstenção. Neste momento o conselheiro William Mendes se candidatou ao cargo de 1º Tesoureiro e a plenária votou 17 favoráveis e 01 abstenção. Gerado a vacância do cargo de 2º Tesoureiro, abre-se então a candidatura dos conselheiros Delton e Davi e a plenária votou 10 a favor do conselheiro Delton e 07 a favor do conselheiro Davi com 01 abstenção. Neste momento, não havendo candidato a 2º secretário, a conselheira Rosimari de Oliveira apresentou sua candidatura, e o conselheiro Denis lembrou que em plenárias anteriores foi votado que não existissem parentes em comissões ou diretoria; mesmo com esse ressalvo, a plenária votou 10 a favor, 05 contrários e 02 abstenções.

5. **Eleger o 1º Secretário da Diretoria, nos termos do disposto no art. 37. Parágrafo único do Regimento Interno, ficando reservado a quem interessar a candidatura aos aludidos cargos:** O conselheiro Joao Batista Varanda se candidatou ao cargo e a plenária aprovou por unanimidade em votação.

6. **Deliberar acerca da reorganização das Comissões:** O presidente solicitou que a diretoria apresente a situação sobre as comissões para verificar as vacâncias possíveis e reorganização das comissões e a plenária aprovou por unanimidade.

7. **Aprovação da dotação orçamentária para exercício de 2018:** O presidente informa que a dotação orçamentaria já foi aprovada pela Comissão de Controle e Finança (CCF) e a presidente da comissão justifica os valores que foram acordados pelos funcionários administrativos o gerente financeiro e contador. A homologação foi colocada em votação e a plenária votou 15 a favor e 01 abstenção.

8. **Resolução das anuidades de 2018:** O presidente realizou a leitura do parecer do gerente financeiro e contador que registraram a possibilidade de compensar perdas financeiras pela falta de reajuste das anuidades do exercício 2018. Sendo assim o Presidente colocou em votação para que não houvesse aumento nas

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição

[Handwritten signatures and initials]



anuidades do exercício 2018, permanecendo com os mesmos valores do exercício 2017 e a plenária aprovou por unanimidade.

9. Apreciação dos relatórios das Comissões: A Comissão de Controle e Finanças (CCF) na pessoa da Presidente apresentou relatórios e já foram resolvidos, informando que demais informações e sugestões que não constarem na ata da ultima reunião da CCF serão encaminhados para a Diretoria. Após este relatório vários conselheiros solicitaram saída antecipada por motivo de trabalho, percebendo que haveria prejuízo no quórum, o presidente do Conselho recomendou que as demais comissões encaminhassem seus relatórios via e-mail e solicitou a retirada dos pontos 9, 10 e 11, o que foi aprovado por unanimidade.

10. Apreciação dos processos com pareceres:

11. Apreciação dos processos sem pareceres:

12. Assuntos gerais:

DECISÕES / DELIBERAÇÕES/ AÇÕES

O QUE FAZER	RESPONSÁVEL	QUANDO	ACOMP.
Comissões devem Enviar os Relatorios por e-mail	Presidentes das Comissoes	Proxima Semana	

Lavrada por: Conselheiro Nozelmar Borges de Sousa Junior 2279 GGO na função de secretario desta plenaria.

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição

[Handwritten signatures at the bottom]